



# Prefeitura Municipal de Suzano

## Estado de São Paulo

### **DECRETO Nº 10.083 DE 05 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre a convocação para a 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente do CONDEMAT, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO**, usando das suas atribuições legais que lhes são conferidas; e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima;

**CONSIDERANDO** a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.016 de 20 de março de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA;

**CONSIDERANDO** a Etapa Estadual da Conferência de Meio Ambiente.

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica convocada a 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente do CONDEMAT, a ser realizada no dia 29 de junho de 2024, das 8:00 às 18:00 horas, no Centro Municipal de Formação Pedagógica (CEMFORPE), localizado na Rua Antenor Leite da Cunha, 55 - Mogilar, Mogi das Cruzes/SP, tendo como tema central: "Emergência climática: o desafio da transformação ecológica".

**Art. 2º.** A conferência será realizada na modalidade intermunicipal, em parceria com os 14 municípios que integram o CONDEMAT, Arujá, Biritiba Mirim, Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Guarulhos, Igaratá, Itaquaquecetuba, Mairiporã, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Santa Branca, Santa Isabel e Suzano.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da realização da Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento dos municípios participantes.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 05 de junho de 2024, 75º da Emancipação Político-Administrativa.

  
**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**

Prefeito

  
**JOSE SERAFIM DA SILVA JÚNIOR**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na Imprensa Oficial do Município, e demais locais de costume.

  
**ROBERTO DOS SANTOS CHAGAS**

Atos Oficiais